

PORTARIA COREN-PE Nº 0531/2022

Designa enfermeira fiscal, assessor jurídico e motorista para audiência em Garanhuns

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o convite de audiência encaminhada pelo Ministério Público de Pernambuco protocolado sob o nº 1463/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Andréa Souza Lopes de Lemos e o assessor jurídico Juan Ícaro Barbosa da Silva para audiência ministerial a ser realizada pelo Ministério Público de Pernambuco – 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, no dia de 03/08/2022, em Garanhuns - PE;

Art. 2º - Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir os funcionários designados no artigo anterior;

Art. 3º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2022.

Tháise Tórres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina